



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01/2023-FME

Aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023, através do presente instrumento de **Ata de Registro de Preços - ARP**, de um lado o **Município de Breu Branco - Fundo Municipal de Educação - FME**, com sede administrativa na Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Breu Branco-PA, CNPJ nº 32.681.120/0001-98, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, senhora **ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº **2546610 PC/PA**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **597.652.242-49**, residente e domiciliada em Breu Branco-PA, e a senhora **CLÁUDIA MARIA POLLO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, considerando o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-FME**, Processo Administrativo nº **2023.0103-01/SEMED**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1.2- Este instrumento não obriga o Município de Breu Branco, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1- Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no Pregão eletrônico **SRP Nº PE-CPL-001/2023-FME**, ficam registrados para contratações futuras e eventuais os fornecedores e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **28089038/0001-00**, com sede na sediada Av. Minas Gerais, 240 -Centro -Breu Branco-PA, telefone nº (94) 3786-1626 - (94) 99198-6763, e-mail



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

fenixll2022@gmail.com wanderson.silva2310@hotmail.com, representada por sua Proprietária, Sr.^a **KAROLINE ALINE RIBEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5724026 PC/PA**, CPF nº **985.093.492-15**, residente e domiciliado à Rua São Luís nº 183, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA.

2.2- Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) Proposta(s) Comercial(is) do(s) FORNECEDOR (ES), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1 – Fornecedor: **FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **28089038/0001-00**, vencedor do LOTES, conforme descritos nos quadros abaixo:

Lotes	Descrição	unidade	Marca	Qtde	VI. Unit	VI. Total
1	ABACATE. De primeira qualidade, com tamanho, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	kg	Inatura	400	8,19	3.276,00
3	Alho roxo. Alho selecionado, grupo roxo, sub-grupo nobre, classe 4 tipo especial, embalados em caixas de papelão com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	Nobre	400	26,39	10.556,00
5	Arroz branco tipo 1. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade e data da embalagem. A entrega será feita na cozinha central e/ou escolas conforme solicitação do departamento de alimentação escolar.	kg	TIO BONINI	6.000	5,45	32.700,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6	Arroz parboilizado tipo I. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional.	kg	Lider	3.6000	5,44	195.840,00
9	Batata inglesa. Seleccionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 60 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor.	kg	Inatura	4.000	8,29	33.160,00
10	BETERRABA. Beterraba selecionada de 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor.	kg	Inatura	600	6,39	3.834,00
12	Canela em casca ou em pau. Embalada em pacotes de 20g.	kg	TEMP. ECONOMICO	80	100,30	8.024,00
15	Alecrim desidratado. Embalada em pacotes de 20g.	kg	TEMP. ECONOMICO	10	52,50	525,00
16	Milho verde em conserva. Milho verde me conserva, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	kg	FUGINI	1.200	20,90	25.080,00
19	Cebola branca. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	4.000	8,20	32.800,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

20	Cenoura. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	3.000	6,10	18.300,00
22	CHUCHU. In natura de primeira qualidade, selecionados com casca verde escura ou clara, sem partes apodrecidas. Embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	2.000	5,84	11.680,00
28	Leite em pó integral. Composto a base de leite integral, manteiga adicionado de vitaminas e minerais. O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional. Não será aceito composto lácteo.	kg	CCGL	8.000	47,55	380.400,00
29	Leite vegetal de soja. Alimento base de proteína de soja para dietas com restrição de lactose, pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes. O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação	kg	Herbavida	200	66,65	13.330,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional.					
31	Maça nacional. Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	1.000	12,10	12.100,00
32	Melão amarelo. Selecionado de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, embalado apropriadamente. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	800	8,59	6.872,00
35	Macarrão parafuso. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de parafuso, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias.	kg	Safra	6.000	10,96	65.760,00
43	PIMENTAO VERDE. Selecionado, sem partes apodrecidas, com as características organolépticas próprias do pimentão, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	600	10,89	6.534,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



47	Tomate. Selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.	kg	Inatura	1.400	9,55	13.370,00
52	BANANA. Banana tipo prata madura.	kg	inatura	1.200	6,99	8.388,00
53	MAMÃO. Formosa ou papaya.	kg	Inatura	500	8,39	4.195,00
56	Ovo em pó. Ovo de galinha integral desidratado, proveniente de ovos frescos, padronizados, filtrados e pasteurizados, sem aditivos, sem gluten e sem lactose. Com sabor, odor, textura e poder emulsificante similar a ovo in natura.	kg	Katayama	500	124,99	62.495,00
57	Ovo de granja. Ovo de galinha de granja branco, peso médio 50g, clara limpa transparente e consistente, gema centralizada e sem desenvolvimento, com casca íntegra, embalados apropriadamente, apresentar síf.	unidade	Josedith	6.000	0,87	5.220,00
TOTAL GLOBAL						954.439,00
TOTAL GLOBAL DO CERTAME						3.764.819,10

2.3 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos serão requisitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, de acordo com as necessidades de provimento da Alimentação Escolar.

4.2- O prazo de entrega dos produtos será de até **03 (três) dias úteis** contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRA, e recebimento da mesma pela empresa vencedora.

4.3- Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na sede do Município de Breu Branco, no depósito de Alimentação Escolar e Cozinha Central, situados à Av. 15 de Novembro, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, em dias úteis.

4.4- A aquisição das quantidades estipuladas no Anexo I.1 do Termo de Referência, anexo I do edital e no Contrato, será feita de forma parcelada, em períodos semanal, quinzenal e mensal, com início a partir da assinatura do Contrato, mediante a emissão de ORDEM DE COMPRAS.

4.5- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

4.6- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item **"4.2"** sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no presente edital.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.7- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

4.8- Os produtos que não apresentarem dentro das especificações requeridas serão devolvidos ao fornecedor para substituição, em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Breu Branco.

4.9- Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos e condições adequadas.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2 - Os órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços são: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
------------	---------------------------------------



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Presencial, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

7.2- Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

7.3- As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

7.4- A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

7.5- Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

7.6- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **7.1**.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2 - Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Breu Branco-PA, 03 de fevereiro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

ALENILDE Assinado de forma
ARAÚJO DA SILVA digital por ALENILDE
DRESCH:5976522 ARAÚJO DA SILVA
4249 DRESCH:59765224249
Dados: 2023.02.03
15:40:27 -03'00'

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CLAUDIA Assinado de forma
MARIA digital por CLAUDIA
POLLO:6052 MARIA
3921268 POLLO:60523921268
Dados: 2023.02.03
15:40:07 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Fornecedores Registrados:

FENIX COM. DE Assinado de forma digital por
ALIMENTOS FENIX COM. DE ALIMENTOS
LTDA:28089038000100 LTDA:28089038000100
Dados: 2023.02.03 16:51:55 -03'00'

FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.089.038/0001-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEMS	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	ATA SRP - P. M. BREU BRANCO/PA		VSR FERREIRA		A DOS REIS BAIA		LR		MEDIA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE. ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ÍNTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	QUILO	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00
2	ALHO ROXO. ESPECIFICAÇÃO: ALHO SELECIONADO, GRUPO ROXO, SUB-GRUPO NOBRE, CLASSE 4 TIPO ESPECIAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES E A TABELA NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	200	QUILO	R\$ 26,39	R\$ 5.278,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM UMIDADE, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 5 KG DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE E DATA DA EMBALAGEM. A ENTREGA SERÁ FEITA NA COZINHA CENTRAL E/OU ESCOLAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	3000	QUILO	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	R\$ 7,11	R\$ 21.330,00
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM UMIDADE, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 5 KG DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES E A TABELA NUTRICIONAL.	18000	QUILO	R\$ 5,44	R\$ 97.920,00	R\$ 7,00	R\$ 126.000,00	R\$ 6,50	R\$ 117.000,00	R\$ 8,00	R\$ 144.000,00	R\$ 6,74	R\$ 121.320,00
5	BATATA INGLESA. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADA E LAVADA, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 60 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	2000	QUILO	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
6	BETERRABA. ESPECIFICAÇÃO: BETERRABA SELECIONADA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	300	QUILO	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
7	CANELA EM CASCA OU EM PAU. ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM PACOTES DE 20G.	40	QUILO	R\$ 100,30	R\$ 4.012,00	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00	R\$ 100,90	R\$ 4.036,00	R\$ 101,05	R\$ 4.042,00
8	ALECRIM DESIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM PACOTES DE 20G.	5	QUILO	R\$ 52,50	R\$ 262,50	R\$ 53,00	R\$ 265,00	R\$ 53,00	R\$ 265,00	R\$ 53,90	R\$ 269,50	R\$ 53,10	R\$ 265,50



End: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 - Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

9	MILHO VERDE EM CONSERVA. ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE ME CONSERVA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	600	QUILO	R\$ 20,90	R\$ 12.540,00	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	R\$ 23,23	R\$ 13.938,00
10	CEBOLA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADA, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	2000	QUILO	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,80	R\$ 20.000,00	R\$ 9,25	R\$ 18.500,00
11	CENOURA. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADA, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	1500	QUILO	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7,33	R\$ 10.995,00
12	CHUCHU. ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADOS COM CASCA VERDE ESCURA OU CLARA, SEM PARTES APODRECIDAS. EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	1000	QUILO	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO A BASE DE LEITE INTEGRAL, MANTEIGA ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM METALIZADA CONTENDO ATÉ 1 KG DO PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES E A TABELA NUTRICIONAL. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO.	4000	QUILO	R\$ 47,55	R\$ 190.200,00	R\$ 48,00	R\$ 192.000,00	R\$ 48,60	R\$ 194.400,00	R\$ 48,26	R\$ 193.040,00
14	LEITE VEGETAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO BASE DE PROTEÍNA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, PO, SEM ACUCAR, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, RICO EM CALCIO, FERRO, VITAMINAS A E D, ENTRE OUTROS NUTRIENTES, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM METALIZADA CONTENDO ATÉ 1 KG DO PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES E A TABELA NUTRICIONAL.	100	QUILO	R\$ 66,65	R\$ 6.665,00	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00	R\$ 67,36	R\$ 6.736,00
15	MACA NACIONAL. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADA E LAVADA, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	500	QUILO	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
16	MELÃO AMARELO. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADO APROPRIADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	400	QUILO	R\$ 8,59	R\$ 3.436,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00	R\$ 9,36	R\$ 3.744,00



End: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 - Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

17	MACARRÃO PARAFUSO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO COM SEMOLINA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM FORMATO DE PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 1KG DO PRODUTO, NÃO PODERÁ CONTER IMPUREZAS E/OU INSETOS, DEVERÁ VIR IDENTIFICADO A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E A TABELA NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, NÃO AMASSADAS, NEM EXPONDO O PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 300 DIAS	3000	QUILO	R\$ 10,96	R\$ 32.880,00	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11,28	R\$ 33.840,00
18	PIMENTAO VERDE. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADO, SEM PARTES APODRECIDAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PIMENTÃO, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	300	QUILO	R\$ 10,89	R\$ 3.267,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
19	TOMATE. ESPECIFICAÇÃO: SELECIONADO, SEM PARTES APODRECIDAS, EMBALADAS EM SACO OU CAIXA PRÓPRIO COM ATÉ 20 KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO NO ATO DA ENTREGA, CASO NÃO ESTEJA ADEQUADO PARA O CONSUMO SERÁ PROVIDENCIADA A TROCA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.	700	QUILO	R\$ 9,55	R\$ 6.685,00	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00	R\$ 10,76	R\$ 7.532,00
20	BANANA. ESPECIFICAÇÃO: BANANA TIPO PRATA MADURA.	600	QUILO	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
21	MAMÃO. ESPECIFICAÇÃO: FORMOSA OU PAPAYA.	250	QUILO	R\$ 8,39	R\$ 2.097,50	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
22	OVO EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: OVO DE GALINHA INTEGRAL DESIDRATADO, PROVENIENTE DE OVOS FRESCOS, PADRONIZADOS, FILTRADOS E PASTEURIZADOS, SEM ADITIVOS, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. COM SABOR, ODOR, TEXTURA E PODER EMULSIFICANTE SIMILAR A OVO IN NATURA.	250	QUILO	R\$ 124,99	R\$ 31.247,50	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00	R\$ 126,50	R\$ 31.625,00
23	OVO DE GRANJA. ESPECIFICAÇÃO: OVO DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, PESO MÉDIO 50G, CLARA LIMPAS, TRANSPARENTE E CONSISTENTE, GEMA CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, EMBALADOS ADEQUADAMENTE, APRESENTAR SIF	3000	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
24	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER). ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM UMIDADE, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, NÃO QUEBRADAS E EMBALADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES E A TABELA NUTRICIONAL.	4000	QUILO	R\$ 16,38	R\$ 65.520,00	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00	R\$ 17,90	R\$ 71.600,00	R\$ 17,32	R\$ 69.280,00
25	CALABRESA. ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA LIMPAS, ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO PARA CONSUMO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA SEM LIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM.	4000	QUILO	R\$ 35,27	R\$ 141.080,00	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00	R\$ 38,82	R\$ 155.280,00



End: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 - Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

26	MACARRÃO ESPAGUETE. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO COM SEMOLINA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM FORMATO DE ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 1KG DO PRODUTO, NÃO PODERÁ CONTER IMPUREZAS E/OU INSETOS, DEVERÁ VIR IDENTIFICADO A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E A TABELA NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, NÃO AMASSADAS, NEM EXPONDO O PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 300 DIAS.	5000	QUILO	R\$ 10,05	R\$ 50.250,00	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00	R\$ 13,30	R\$ 66.500,00	R\$ 12,09	R\$ 60.450,00		
27	SALSICHA TIPO HOT DOG. ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 5 KG DO PRODUTO. DEVERÁ VIR IDENTIFICADO A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E A TABELA NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, NÃO AMASSADAS, NEM EXPONDO O PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3000	QUILO	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00	R\$ 16,52	R\$ 49.560,00		
VALOR TOTAL:												R\$ 859.440,00	R\$ 867.955,00	R\$ 919.820,50	R\$ 856.376,50

Baião/PA, 10 de Fevereiro de 2023.

Jose Augusto P. Correia
JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jose Augusto P. Correia
JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

